

## EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E CONSCIÊNCIA DOS DIREITOS E DOS DEVERES FUNDAMENTAIS

### *EDUCATION FOR CITIZENSHIP AND CONSCIOUSNESS OF RIGHTS AND FUNDAMENTAL DUTIES*

*Alexandre de Castro Coura<sup>1</sup>*

FDV

*Juliana Costa Zaganell<sup>2</sup>*

FDV

#### **Resumo**

O presente artigo busca analisar se a implementação da teoria do desenvolvimento moral, concebida por Lawrence Kohlberg, nas escolas brasileiras contribui para com a consciência dos direitos e deveres fundamentais pelas crianças, adolescentes e jovens e, conseqüentemente, com o efetivo exercício da cidadania ativa. Inicialmente será apresentada a teoria do desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg e sua inserção no âmbito escolar. Em seguida, serão analisadas as estruturas que compreendem a conjuntura das mazelas sociais brasileiras, mediante bibliografias e pesquisas que abordam categorias como corrupção, segurança, violência, tolerância, encarceramento, democracia, paz e educação. Por fim, este estudo buscou analisar a educação para a cidadania como um caminho viável a fim de promover a responsabilidade e a consciência dos direitos e deveres fundamentais. Nota-se, em suma, a dialética entre a as mazelas sociais e o ensino que concebe uma aprendizagem cidadã.

#### **Palavras-chave:**

Lawrence Kohlberg. Mazelas sociais. Educação para a cidadania. Direitos e deveres fundamentais. Cidadania ativa.

#### **ABSTRACT**

The main purpose of this paper is to analyze the application on moral development theory by Lawrence Kohlberg in the construction of a conscience about fundamental rights and duties. For such intent, at first, will be introduced the concept of the moral education and your insertion into the school scope. In a second moment, will be diagnosed all the structures about the social ills in Brazil –corruption, security, violence, tolerance, imprisonment, democracy, peace and education. Therefore, this study focused on analyzing the school as a place that's promotes the citizen-student when implement an education for citizenship from the dialectic between social ills and the teaching of a citizen's learning.

#### **Keywords:**

Lawrence Kohlberg. Social ills. Education for citizenship. Fundamental rights and duties. Active citizenship.

## I INTRODUÇÃO

A cidadania consiste, dentre outros aspectos, no respeito, na liberdade, na solidariedade e na democracia, em suma, visa proteger os direitos garantidos no Estado de Direito, mas, sobretudo, em cumprir para com seus deveres constitucionais a fim de contribuir em prol de uma sociedade

---

<sup>1</sup> Pós-doutorado como visiting scholar na American University Washington College of Law e visiting foreign judicial fellow no Centro Judiciário Federal em Washington D.C. Possui doutorado e mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ocupou o cargo de professor adjunto nível II no Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Atualmente é professor efetivo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado - da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) e Promotor de Justiça no Estado do Espírito Santo.

<sup>2</sup> Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). cursou um período da Faculdade de Direito pela Universidad Castilla La-Mancha (Cuenca, Espanha) após ingressar por meio de um convênio bilateral estabelecido entre a FDV e a UCLM (Agosto de 2011/Janeiro de 2012). Estudou Direito Internacional Privado pela The Hague Academy of International Law, participando do "Doctoral Networking Sessions".

mais livre, mais justa e mais solidária, tal como preconiza o inciso I do art. 3º da Constituição Federal ao enfatizar os objetivos da República Federativa brasileira.

Por esse motivo, o presente artigo busca analisar se a implementação da teoria do desenvolvimento moral, concebida por Lawrence Kohlberg, nas escolas brasileiras contribui para com a consciência dos direitos e deveres fundamentais pelas crianças, adolescentes e jovens e, conseqüentemente, com o efetivo exercício da cidadania ativa. A fim de analisar as intercepções coexistentes nessas relações, foram estudados, dentre outros autores, Lawrence Kohlberg, Clark Power, Angela Maria Biaggio, Nelson Luiz Guarinello, José Sérgio Carvalho, Josélia Fonseca, Moacir Gadotti, Kaé Colveiro Lemos, Josep Puig e Vera Telles.

No primeiro momento, foi apresentada a teoria do desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg e sua inserção no âmbito escolar, tendo em vista os conflitos cognitivos, o autor constituiu três níveis no tocante a maturidade estrutural a respeito da moral, quais sejam: o pré-convencional, o convencional e o pós-convencional.

Em seguida, foram analisadas as estruturas que compreendem a conjuntura das mazelas sociais brasileiras, mediante bibliografias e pesquisas que abordam categorias como corrupção, segurança, violência, tolerância, encarceramento, democracia, paz e educação. Para tanto, foram utilizados estudos provenientes dos seguintes institutos, “*Transparency International*”, “*Institute for Economics & Peace*”, “*World Health Organization*”, “*World Economic Forum*”, “*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*”, “*Institute for Criminal Policy Research*”, “*Conselho Nacional de Justiça*”, “*The Economist*” e “*Social Progress Index*”.

Observa-se um processo dialético existente entre as mazelas sociais e o ensino que concebe uma aprendizagem cidadã. Assim, por último, este estudo buscou analisar a educação para a cidadania como um caminho viável a fim de promover a responsabilidade e a consciência dos direitos e deveres fundamentais.

A cidadania ativa e responsável, embora se revela como temática presente nos discursos atuais, torna-se desafiante e imprescindível, sua efetiva execução. É por essa acepção, que a proposta deste estudo se apresenta, no sentido de promover a formação cidadã no âmbito escolar a fim de conscientizar crianças, adolescentes e jovens brasileiros, atores do corpo social, a respeito de seus direitos e de seus deveres.

Portanto, este artigo além de expor a cenário brasileiro atual no que diz respeito às mazelas sociais, se propôs a analisar mediante as bibliografias e as pesquisas retromencionadas, se a implementação da teoria do desenvolvimento moral, concebida por Lawrence Kohlberg, nas escolas brasileiras contribui para com a consciência dos direitos e deveres fundamentais pelas crianças, adolescentes e jovens e, conseqüentemente, com o efetivo exercício da cidadania ativa.

## 2 A CIDADANIA NAS ESCOLAS E O DESENVOLVIMENTO MORAL DE LAWRENCE KOHLBERG

As instituições educativas transmitem valores e formam o desenvolvimento sócio-moral de seus alunos que, paralelamente a isso, são considerados cidadãos inseridos em dada sociedade. Revela-se imprescindível, por esse motivo, a análise da cidadania nas escolas à luz do pensamento de Lawrence Kohlberg.

Professor renomado da Universidade de Chicado e Harvard, Kohlberg, influenciado por Jean Piaget, se debruçou sobre os conflitos cognitivos e elaborou a teoria do desenvolvimento moral. Constituída por três níveis, quais sejam: o pré-convencional, o convencional e o pós-convencional, o autor apresenta uma sequência de estágios, em que os últimos, são considerados os mais avançados, atingindo uma maturidade estrutural a respeito da moral. Conforme Biaggio<sup>3</sup>, “todo indivíduo é potencialmente capaz de transcender os valores da cultura em que ele foi socializado, ao invés de incorporá-los passivamente” e, por esse aspecto, assimila-se que a justiça não necessariamente advém da lei.

No nível pré-convencional, o juízo de moralidade está intimamente ligado às consequências e, por isso, verifica-se mais em crianças, uma vez que ainda não foram internalizadas as convenções sociais. Por essa perspectiva, em seu primeiro estágio, a obediência a uma autoridade não decorre fruto do entendimento, mas para evitar o castigo, ou seja, a ação está direcionada a observação da punição. No segundo estágio, o respeito às regras relaciona-se aos interesses próprios e alheios, com isso, o comportamento é baseado na conveniência de ambos os lados e não apenas na lealdade.<sup>4</sup>

No nível convencional, Kohlberg<sup>5</sup> aduz que é uma fase tipicamente presente na adolescência, haja vista que há certa comparação entre as ações e a moralidade coletiva pela compreensão do que está ou não inserto nas regras sociais. Por esse motivo, a obediência resulta mesmo sem eventuais consequências negativas. O indivíduo, nesse diapasão, ingressa no terceiro estágio de desenvolvimento moral, de forma a se expressar e a manter “máscaras” nas variadas relações. Já no quarto estágio, é preciso cumprir para com seu dever na sociedade a fim de preservar a ordem e o bem-estar coletivo.

---

<sup>3</sup> BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Kohlberg e a "Comunidade Justa"**: promovendo o senso ético e a cidadania na escola. LUME: Repositório digital. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25654/000191383.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

<sup>4</sup>KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Oraison. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992, p. 6.

<sup>5</sup>KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Oraison. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992, p. 6-7.

Por fim, o nível pós-convencional apoia-se nos últimos dois estágios apresentados por Kohlberg. Em tal contexto, a percepção individual prepondera sobre a visão do grupo, logo, a desobediência apoia-se nos princípios universais. Desconsidera, assim, o caráter absoluto das regras, as quais devem ser questionadas. O quinto estágio, por sua vez, promove uma visão utilitarista, tendo em vista o bem-estar coletivo, isto é, caso a legislação não seja adequada para a maioria, deve ser transformada.<sup>6</sup>

O sexto e último estágio apresentado por Kohlberg, baseia-se nos princípios éticos universais, como a igualdade e a dignidade, de modo que as regras devem correspondê-los, transcendendo o direito e os arranjos sociais. Como resultado, o objetivo primordial é aprimorar a sociedade a partir dessa consciência estrutural. É, por essa perspectiva, que se constrói a formação de um cidadão.

O estágio ou estrutura do critério moral de uma pessoa define o que ela considera valioso em cada um dos valores morais, é assim que ela considera seu valor e por que o considera valioso, isto é, as razões que ela dá para valorizá-lo. Por exemplo, no estágio 1, a vida é valorizada em termos do poder ou posse da pessoa envolvida. No estágio 2, trata-se da utilidade para atender às necessidades do indivíduo em questão ou dos outros. No estágio 3, trata-se das relações do indivíduo com os outros e sua avaliação de si mesmo. No estágio 4, considera-se as leis sociais e religiosas. Somente nos estágios 5 e 6 é que cada vida é vista com um valor inerente, além das outras considerações (tradução nossa).<sup>7 8</sup>

Explica que inúmeros alunos foram entrevistados acerca de contextos políticos mundiais – a desobediência civil, a guerra e a liberdade de imprensa – e a conclusão foi no sentido de que todo o raciocínio em torno da tomada de decisão, mesmo que política, está intimamente ligado ao estágio moral do indivíduo. Assim, ao observar as relações humanas e a formação dos valores individuais, Kohlberg<sup>9</sup> concebe a escola como uma organização que pode promover o estudante a um cidadão ao destinar com clareza um poder direto e responsável. Isso porque, a educação compreende o desenvolvimento humano, uma vez que a consistência dos princípios transmitidos é fundamental no processo educativo, devendo ser validados e aplicados. Consoante aduz o autor, o reflexo disso consiste na liberdade de oportunidades, na abertura intelectual e na participação ativa do estudante.

<sup>6</sup>KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Oraison. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992, p. 7-8

<sup>7</sup> Original: “El estadio o la estructura del criterio moral de una persona define lo que ella encuentra de valioso en cada uno de los valores morales, esto es, como ella considera su valor y porque ella lo encuentra valioso. Es decir las razones que da para valorarlo. Por ejemplo, en el estadio 1 la vida es valorada en terminos del poder o la posesion de la persona que involucra. En el estadio 2, en terminos de la utilidad para satisfacer las necesidades del individuo en cuestion o de los otros, En el estadio 3, en terminos de las relaciones del individuo con los otros y su valoracion de si mismo. En el estadio 4, en terminos de leyes sociales y religiosas. Solo en el estadio 5 y 6 es cada vida vista con un valor inherente a un lado de otras consideraciones”.

<sup>8</sup> KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Oraison. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992, p. 12.

<sup>9</sup> KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Oraison. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992, p. 27-29.

Em razão de sua frustração com o sistema de aprendizagem e com as bases curriculares, Kohlberg<sup>10</sup> buscou enfatizar a igualdade nas relações entre alunos e professor a fim de reforçar as responsabilidades de cada um como membro da comunidade escolar, buscando a promoção do senso de cuidado e do respeito recíproco. Foi, nesse sentido, que realizou um experimento na Escola Cluster, em que foi criado um ambiente que propiciava práticas participativas, logo, reuniões comuns eram realizadas a fim de fomentar a discussão em torno de um problema concreto.

Do ponto de vista escolar, o método de Kohlberg não visa a doutrinação, mas o desenvolvimento moral nas tomadas de decisão promovendo o diálogo e a interação dos argumentos, desse modo, “a ligação social, o cuidado com os outros e com o grupo são fundamentais”.<sup>11</sup> O professor e o currículo devem facilitar o diálogo, transformando-o em um processo natural entre os envolvidos que buscam a melhor representação do espírito comum.<sup>12</sup> A “comunidade justa” traduz exatamente isto, uma vez que, consoante Biaggio<sup>13</sup>,

Numa comunidade democrática, professores e alunos são membros iguais com os mesmos direitos e privilégios. Eles têm um projeto comum, a construção de uma comunidade justa, que envolve criar as regras que achem necessárias para tal.<sup>14</sup>

Desse modo, Josep Puig<sup>15</sup> afirmou que a educação moral visa “[...] formar hábitos de convivência que reforcem valores como a justiça, a solidariedade, a cooperação ou o cuidado com os demais”. Para Kohlberg<sup>16</sup>, traduz-se na educação voltada aos princípios essenciais que motiva a cidadania ativa e a eficiência nos processos participativos democráticos por oportunizar o senso de justiça.

---

<sup>10</sup>KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Orasion. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992, p. 30-37.

<sup>11</sup>BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Kohlberg e a "Comunidade Justa"**: promovendo o senso ético e a cidadania na escola. LUME: Repositório digital. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25654/000191383.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

<sup>12</sup>KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Orasion. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992, p. 56-63.

<sup>13</sup>BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Kohlberg e a "Comunidade Justa"**: promovendo o senso ético e a cidadania na escola. LUME: Repositório digital. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25654/000191383.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

<sup>14</sup>BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Kohlberg e a "Comunidade Justa"**: promovendo o senso ético e a cidadania na escola. LUME: Repositório digital. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25654/000191383.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

<sup>15</sup>PUIG, Josep Maria. **Ética e valores: métodos para um ensino transversal**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998, p. 16.

<sup>16</sup>KOHLBERG, Lawrence. The Cognitive-Developmental Approach to Moral Education. **The Phi Delta Kappan**, v. 56, n. 10. 1975. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/20298084>>. Acesso em: 8 jul. 2019, p. 674-677.

No Brasil, a educação moral, embora questionada e abordada pelo governo atual<sup>17</sup>, foi introduzida historicamente na base curricular em diversos formatos e, segundo Lemos<sup>18</sup> não foi frutífera em função das ideologias políticas. Em 1969, com o Decreto-Lei nº 869, foi formalmente obrigada nas escolas brasileiras com a finalidade de transmitir a ordem e a repressão do governo ditatorial sem quaisquer respaldos aos princípios coletivos, uma vez que imperava o autoritarismo dentro e fora das salas de aula. Nesse sentido, Carvalho<sup>19</sup> entende que “[...] se as virtudes, como o respeito, a tolerância e a justiça são ensináveis, também o são os vícios, como o desrespeito, a intolerância e a injustiça”.

Portanto, nota-se ser fundamental o agrupamento crítico e a formação de cidadãos no ambiente escolar a fim de minimizar impactos sociais, como o preconceito, a desigualdade, o desemprego, a intolerância, a violência e dentre outras condições que obstaculizam o avanço coletivo em prol de uma formação consciente de seus deveres e direitos.

### 3 A CONJUNTURA DAS MAZELAS SOCIAIS BRASILEIRAS

O desenvolvimento do ser humano como indivíduo apto a atuar ativamente no corpo de uma sociedade, conforme Kohlberg<sup>20</sup>, decorre de uma educação direcionada ao diálogo entre os envolvidos acerca dos problemas sociais, ou seja, na participação concreta e democrática.

Por essa perspectiva, a escola pode ser transformada em uma ambiência que canaliza o engajamento de todos os atores envolvidos em prol da resolução das mazelas atuais. No Brasil, variados campos apresentam questões delicadas e controvertidas, tendo em vista a priorização dos interesses meramente individuais e a ausência de representatividade que permeia a política do país.

A “*Transparency International*”<sup>21</sup> visa a promoção da consciência coletiva, classificando mais de 180 países no que tange a integridade, as legislações e a adequação dos instrumentos hábeis a reduzir a corrupção. Nesse sentido, por meio de uma escala de 0 a 100, pode-se concluir quais são

---

<sup>17</sup>ANTAGONISTA. **Retorno do ensino de educação moral e cívica é avaliado, diz Mourão**. 28 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.oantagonista.com/brasil/retorno-do-ensino-de-educacao-moral-e-civica-e-avaliado-diz-mourao/>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

<sup>18</sup>LEMOS, Kaé Stoll Colvero. **A normatização da educação moral e cívica (1961-1993)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração de Políticas e Instituições Educacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <[http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/DISSERTACAO\\_KAE-Versao\\_Final.pdf](http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/DISSERTACAO_KAE-Versao_Final.pdf)>. Acesso em: 9 jul. 2019.

<sup>19</sup>CARVALHO, José Sérgio. Podem a ética e a cidadania ser ensinadas? **Rizomas**, v. 13, n. 3 (39), set/dez. 2002, p.166.

<sup>20</sup>KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Oraison. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992.

<sup>21</sup>TRANSPARENCY International. **Corruption perception index 2018**. Disponível em: <[https://www.transparency.org/files/content/pages/2018\\_CPI\\_Executive\\_Summary.pdf](https://www.transparency.org/files/content/pages/2018_CPI_Executive_Summary.pdf)>. Acesso em 10 jul. 2019.

as regiões que apresentam crises democráticas. Isso porque, a pontuação abaixo de 50 implica na putrefação do estado de direito.

[...] o contínuo fracasso da maioria dos países em controlar significativamente a corrupção está contribuindo para uma crise na democracia em todo o mundo. Embora existam exceções, os dados mostram que, apesar de alguns progressos, a maioria dos países não está conseguindo fazer incursões sérias contra a corrupção.<sup>22 23</sup>

Diferentemente dos países europeus que se destacam com uma média acima dos 70 pontos, o Brasil apresenta-se abaixo da média mínima computando 35 pontos. Esse cenário, afeta diretamente quatro setores, conforme a “*Transparency International*”<sup>24</sup>, quais sejam: o político, o econômico, o social e o ambiental. Isso porque, a corrupção confere “obstáculo à democracia e ao Estado de Direito”, “esgota a riqueza nacional”, distorce a livre concorrência, mina a confiança no sistema representativo e nas instituições, como também, promove a degradação ambiental ao fomentar a exploração e a compensação de carbono.

No que diz respeito à violência, o “*Institute for Economics and Peace*”<sup>25</sup> analisou 163 países por meio de vinte e três indicadores a fim de identificar as sociedades pacíficas. Em função dos altos índices de criminalidade, o Brasil alcançou a 106ª posição no *ranking*. Atrelado a isso, o “*Social Progress Imperative*”<sup>26</sup>, em uma pesquisa desenvolvida em 146 países concluiu, por meio das taxas de homicídio, assassinatos e torturas que o Brasil encontra-se na 124ª posição, ressaltando o quadro de insegurança no país. Isso porque, conforme o relatório “*World Health Statistics*”<sup>27</sup>, elaborado pela Organização Mundial de Saúde, a cada 100 mil habitantes, mais de trinta mil morrem no país, se posicionando como o 9º com a maior taxa de homicídio no mundo.

Sobre questões que perpassam a discriminação e o preconceito, o Fórum Econômico Mundial<sup>28</sup> promoveu uma pesquisa em 144 países e verificou que o Brasil se posiciona na 79ª no

<sup>22</sup> Original: “the continued failure of most countries to significantly control corruption is contributing to a crisis in democracy around the world. While there are exceptions, the data shows that despite some progress, most countries are failing to make serious inroads against corruption.”.

<sup>23</sup> TRANSPARENCY International. **Corruption perception index 2018**. Disponível em: <[https://www.transparency.org/files/content/pages/2018\\_CPI\\_Executive\\_Summary.pdf](https://www.transparency.org/files/content/pages/2018_CPI_Executive_Summary.pdf)>. Acesso em 10 jul. 2019.

<sup>24</sup> TRANSPARENCY International. **What are the costs of corruption**. Disponível em: <<https://www.transparency.org/what-is-corruption#costs-of-corruption>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

<sup>25</sup> INSTITUTE for Economics & Peace. **Global Peace Index 2018: Measuring Peace in a Complex World**, Sydney. 2018. Disponível em: <<http://visionofhumanity.org/app/uploads/2018/06/Global-Peace-Index-2018-2.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2019, p. 2-5.

<sup>26</sup> SOCIAL Progress Index. **Compare countries**. 2018. Disponível em: <<https://www.socialprogress.org/>>. Acesso em 30 jun. 2019.

<sup>27</sup> WORLD Health Organization. **World health statistics 2018: monitoring health for the SDGs, sustainable development goals**. Geneva, 2018. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/272596/9789241565585-eng.pdf?ua=1>>. Acesso em 30 jun. 2019.

<sup>28</sup> WORLD Economic Forum. **Global gender gap index**. 2017. Disponível em: <[http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_GGGR\\_2017.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2017.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

que tange às as minorias e em 90<sup>a</sup> em relação ao gênero. Nesse mesmo sentido, o Instituto de Pesquisas Econômicas<sup>29</sup> diagnosticou a discriminação e o preconceito no âmbito escolar. O estudo compreendeu 501 escolas distribuídas nos estados brasileiros, contando com a participação de mais de quinze mil estudantes. Como resultado da respectiva pesquisa, foi observado que 99,3% dos alunos possuem algum preconceito, seja, dentre outras questões, em relação a gênero, condição financeira e/ou orientação sexual.

Tabela 1: Preconceito no âmbito escolar

99,3% têm algum tipo de preconceito	
96,5% com relação a portadores de necessidades especiais	75,95% têm preconceito territorial
94,2% têm preconceito étnico-racial	87,5% socioeconômico
93,5% de gênero	87,3% com relação à orientação sexual

Fonte Própria. Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar.<sup>30</sup>

Inclusive, ao averiguar os dados relativos ao índice de encarceramento e o nível educacional, constatou-se que 71,15% da população carcerária brasileira que compreende mais de setecentos mil presos<sup>31</sup>, possui até o ensino fundamental completo, conforme o Conselho Nacional de Justiça.<sup>32</sup> Esse reflexo pode eventualmente ser transmutado a medida em que seja oferecida uma educação que conscientize jovens a respeito dos direitos e dos deveres fundamentais.

No tocante a democracia, insta salientar que em uma democracia há um compromisso direto à defesa de direitos como, dentre outros, a liberdade, a igualdade, a tolerância e a fraternidade. Em uma pesquisa realizada no ano de 2015, o “*The Economist Intelligence Unit*”<sup>33</sup> formulou um índice a fim de observar o fenômeno no mundo, para isso, reuniu 165 países e, por meio de cinco categorias – “processo eleitoral e pluralismo”; “liberdades civis”; “funcionamento

<sup>29</sup> FUNDAÇÃO Instituto de Pesquisas Econômicas. **Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar**. 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade\\_apresentacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

<sup>30</sup> FUNDAÇÃO Instituto de Pesquisas Econômicas. **Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar**. 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade\\_apresentacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

<sup>31</sup> INSTITUTE for Criminal Policy Research. **World Prison Brief**. Birkbeck: University of London. Disponível em: <[http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field\\_region\\_taxonomy\\_tid=All](http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All)>. Acesso em: 18 jun. 2019.

<sup>32</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Cadastro Nacional de Presos**. 2018. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/987409aa856db291197e81ed314499fb.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2019, p. 45.

<sup>33</sup> THE Economist. **Democracy Index**. 2015. Disponível em: <<https://www.yabiladi.com/img/content/EIU-Democracy-Index-2015.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2019, p. 1-2.

do governo”; “participação política”; e “cultura política” –, os dividiu em quatro regimes, quais sejam: “democracias plenas”; “democracias com falhas”; “regimes híbridos”; e “regimes autoritários”. O Brasil, por meio desse estudo, se apresenta como “democracia com falhas”, tendo em vista os níveis de participação nos processos políticos democráticos.

Ao ponderar a respeito da conjuntura brasileira, Vera da Silva Telles<sup>34</sup>, professora do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo e pesquisadora do Núcleo de Estudos dos Direitos da Cidadania, explica que:

Não deveria, portanto, nos espantar o aumento da criminalidade e da delinquência juvenil, o crescimento de práticas de justiça privada, de preconceitos e racismos, bem como a convivência com o autoritarismo político ou mesmo com a violência policial. Antes de creditar tudo isto a um suposto atraso político das majorias ou a uma igualmente suposta patologia inerente à pobreza, poder-se-ia dizer que são conseqüências da não cidadania.

Posto isto, revela-se imprescindível uma reavaliação dos métodos de aprendizagem e abordagem das crianças e jovens brasileiros com o propósito de promover um ambiente com parcimônia no que tange a conscientização dos direitos e deveres fundamentais que, conseqüentemente, interferirá nos impactos sociais.

#### **4 EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: UM CAMINHO DE RESPONSABILIDADE E CONSCIÊNCIA DOS DIREITOS E DOS DEVERES FUNDAMENTAIS**

A consciência acerca dos direitos e dos deveres fundamentais estimula o exercício da cidadania e integra os valores consagrados na Constituição Federal ao impulsionar uma atuação responsável e participativa em prol do bem-comum. Por essa perspectiva, Kohlberg<sup>35</sup> ao refletir sobre a democracia, ressalta que esse engajamento “[...] oferece oportunidades mais amplas para o desempenho de papéis e para um nível mais alto de justiça institucional percebida do que qualquer outro arranjo social”<sup>36</sup>.

Nelson Luiz Guarinello<sup>37</sup> afirma que os cidadãos são membros das comunidades e “[...] esse pertencimento, que é fonte de obrigações permite-lhe também, reivindicar direitos, buscar alterar as relações no interior da comunidade, tentar redefinir seus princípios, sua identidade

---

<sup>34</sup>TELLES, Vera. **Sociedade civil, direitos e espaços públicos**. In: BOAS, Renata Villas et. al. (org.). *Participação Popular nos Governos Locais*, São Paulo: Pólis, 1994, p. 45.

<sup>35</sup>KOHLBERG, Lawrence. *The Cognitive-Developmental Approach to Moral Education*. **The Phi Delta Kappan**, v. 56, n. 10. 1975. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/20298084>>. Acesso em: 8 jul. 2019, p. 676.

<sup>36</sup> Original: “[...] provides more extensive opportunities for role taking and a higher level of perceived institutional justice than does any other social arrangement”.

<sup>37</sup>GUARINELLO, Nelson Luiz. **Cidades-estado na antiguidade clássica**. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *História da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013, p. 46.

simbólica, redistribuir os bens comunitários”. Por esse motivo, imprescindível se faz ampliar o debate e, nas palavras de Clark Power<sup>38</sup>, “[...] revolução sobre a educação precisaria ocorrer”.

Consoante Moacir Gadotti,<sup>39</sup> com esse esclarecimento a escola canaliza “[...] um centro de direitos e deveres” e, como resultado, “[...] viabiliza a cidadania de quem está nela e de quem vem a ela”. A educação, por meio de uma reflexão dialógica instrumentaliza a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens, orientando as tomadas de decisão sob uma perspectiva ativa e responsável. Mesmo porque, a vida escolar proporciona, dentre outras oportunidades, o trabalho em equipe, a solidariedade entre os colegas de sala de aula, a participação e a colaboração.

A Rede Eurodyce<sup>40</sup> possui como missão proporcionar informações e análises que auxiliem os responsáveis dos sistemas de educação na Europa em suas tomadas de decisão. Essa cooperação, atualmente, fornece e apoia trinta e oito países a fim de produzir conteúdo comuns acerca da educação. Conforme as conclusões do relatório elaborado no ano de 2017 nas escolas europeias, os problemas socioeconômicos, a violência e a desconfiança ameaçam a convivência harmônica, a liberdade e a própria democracia, de modo que, apenas com educação e formação, tais ameaças podem ser enfrentadas e, “[...] a este respeito, a educação para a cidadania tem um papel especial a assumir”<sup>41</sup>. Nessa polaridade, com o propósito de explicar o conceito do termo, define que:

A educação para a cidadania é uma área disciplinar que tem por objetivo a promoção de uma coexistência harmoniosa e o fomento do desenvolvimento mutuamente benéfico dos indivíduos e das comunidades em que se integram. Nas sociedades ditas democráticas, a educação para a cidadania ajuda os estudantes a tornarem-se cidadãos ativos, informados e responsáveis, dispostos e aptos para assumir as suas responsabilidades individuais e das respectivas comunidades a nível nacional, europeu e internacional.<sup>42</sup>

Diferentemente da educação meramente cívica, a educação para a cidadania se revela mais abrangente, pois,

<sup>38</sup> POWER, Clark. Moral education through the development of the moral atmosphere of the school. **The Journal of Educational Thought (JET) / Revue De La Pensée Éducative**, v. 15, n. 1. 1981. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/23768235>>. Acesso em: 8 jul. 2019, p. 7.

<sup>39</sup> GADOTTI, Moacir. **Escola Cidadã: Educação para a cidadania**. Centro de Referência Paulo Freire. Disponível em: <[http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/1645/3/FPF\\_PTPF\\_13\\_009.pdf](http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/1645/3/FPF_PTPF_13_009.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2019.

<sup>40</sup> EUROPEAN Commission. Unidade de Análise de Políticas de Educação e Juventude da Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA). **Eurydice**. Disponível em: <[https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/about\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/about_en)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

<sup>41</sup> COSTER, Isabelle De et. al. **Eurydice Síntese: a educação para a cidadania nas escolas da Europa 2017**. Comissão Europeia. Lisboa, 2018, p. 3.

<sup>42</sup> COSTER, Isabelle De et. al. **Eurydice Síntese: a educação para a cidadania nas escolas da Europa 2017**. Comissão Europeia. Lisboa, 2018, p. 3.

Enquanto a formação ou a educação cívica se refere geralmente ao processo de transmissão de conhecimentos relativos à estrutura constitucional de um país e as suas instituições políticas, a educação para a cidadania cobre as competências complementares, tais como as responsabilidades sociais, e também as competências necessárias para garantir relações interpessoais eficazes e um bem-sucedido desenvolvimento pessoal. [...] Consiste em mais do que simplesmente ensinar aos alunos os conteúdos acerca das instituições políticas ou da história do país.<sup>43</sup>

Assim, nota-se que a educação está intimamente ligada ao desenvolvimento e ao crescimento dos indivíduos que compõem o contexto social de dada sociedade, mesmo porque todos os atores possuem papéis políticos e sociais a desempenhar em uma democracia, a este exemplo, os jovens revelam-se como precursores dessa orientação e desse compromisso para com seus direitos e deveres a serem empenhados.

A Rede Eurydice<sup>44</sup>, nesse aspecto, fornece um retrato das políticas de educação dos países europeus a partir das seguintes categorias de análise: "organização e conteúdos curriculares; "ensino, aprendizagem e participação ativa"; "avaliação dos alunos e das escolas" e; formação, desenvolvimento profissional e apoio a professores". A partir disso, constatou-se que os países que fazem parte da rede "[...] visam desenvolver certas competências que permitem interagir eficaz e construtivamente com os outros, atuar de maneira socialmente responsável, agir democraticamente e desenvolver um espírito cívico".<sup>45</sup>

Nesse diapasão, foi realizada uma avaliação pelo "*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*"<sup>46</sup> para verificar o grau de cidadania a partir de um diagnóstico de desempenho escolar por meio "[...] um teste de conhecimento e compreensão dos aspectos relacionados com a educação cívica".<sup>47</sup> Insta ressaltar que este estudo "[...] reconhece a necessidade de uma avaliação constante e é uma resposta para o desafio de educar os jovens nos atuais contextos da democracia e participação cívica".<sup>48</sup>

Esta abordagem busca a resposta dos seguintes questionamentos: "Como a educação cívica e de cidadania é implementada nos países participantes?"; "Qual é a extensão e a variação do

<sup>43</sup> COSTER, Isabelle De et. al. **Eurydice Síntese**: a educação para a cidadania nas escolas da Europa 2017. Comissão Europeia. Lisboa, 2018, p. 7.

<sup>44</sup> COSTER, Isabelle De et. al. **Eurydice Síntese**: a educação para a cidadania nas escolas da Europa 2017. Comissão Europeia. Lisboa, 2018, p. 5.

<sup>45</sup> COSTER, Isabelle De et. al. **Eurydice Síntese**: a educação para a cidadania nas escolas da Europa 2017. Comissão Europeia. Lisboa, 2018, p. 7.

<sup>46</sup> INTERNATIONAL Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Informe nacional**: Estudio Internacional de Educación Cívica y Ciudadana. 2017. Disponível em: <[https://iccs.iea.nl/fileadmin/user\\_upload/Editor\\_Group/Documents/ICCS\\_2016\\_National\\_Report\\_Colombia.pdf](https://iccs.iea.nl/fileadmin/user_upload/Editor_Group/Documents/ICCS_2016_National_Report_Colombia.pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2019, p. 12-15.

<sup>47</sup> Original: "[...] una prueba de conocimiento y comprensión de aspectos relacionados con la educación cívica y la ciudadanía".

<sup>48</sup> Original: "[...] reconoce la necesidad de una evaluación constante y es una respuesta al desafío que supone la educación de los jóvenes en los actuales contextos de democracia y participación cívica".

conhecimento cívico dos estudantes dentro e entre os países participantes? ”; “Qual é a extensão do envolvimento dos alunos em diferentes esferas da sociedade e quais fatores dentro ou entre os países se relacionam com eles? ”; “Que crenças os estudantes dos países participantes têm em relação a importantes questões cívicas na sociedade moderna e quais são os fatores que influenciam sua variação? ” e; “Como as escolas dos países participantes são organizadas em relação à educação cívica e de cidadania e qual é a sua associação com os resultados de aprendizagem dos alunos?”<sup>49</sup>

Assim, com a apresentação das habilidades cognitivas, estabeleceu-se uma escala de conhecimento cívico que deve compreender, no mínimo, um total de 500 pontos. Países europeus como Bélgica, Suécia, Finlândia, Noruega, Itália e Holanda, pontuaram acima da média acima referida. Diferentemente dos países latinoamericanos que participaram (Chile, Colômbia, República Dominicana, México e Peru), os quais registraram as menores pontuações. O Brasil, sequer participou dessa pesquisa, demonstrando ausência de interesse em identificar falhas nas abordagens em salas de aula no que toca a educação voltada para a cidadania.<sup>50</sup>

Em outro estudo sobre o tema, realizado pela “*Asociación Internacional para la Evaluación del Logro Educativo*”<sup>51</sup>, com estudantes de vinte quatro países que, também, incluiu o Chile, Colômbia, República Dominicana, México e Peru, destacou que quase dois terços dos alunos latinoamericanos convergiram para o entendimento de que o regime ditatorial pode ser justificado com base na ordem, na segurança e na economia. De modo distinto foram as constatações em relação aos países que possuem bases estruturais de uma educação voltada para a cidadania, uma vez que os “alunos com níveis mais elevados de conhecimento cívico têm menor probabilidade de apoiar justificativas autoritárias e ditatoriais do que aqueles que possuem níveis mais baixos”, como os alunos latinoamericanos<sup>52</sup>.

Exemplo dessa realidade, pode ser constatada pela retirada da disciplina de filosofia da base curricular nacional que, antes era reconhecida de caráter obrigatório e, atualmente, se destina apenas

<sup>49</sup> INTERNATIONAL Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Framework**. Disponível em: <<https://iccs.iea.nl/home.html>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

<sup>50</sup> INTERNATIONAL Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Informe nacional**: Estudio Internacional de Educación Cívica y Ciudadana. 2017. Disponível em: <[https://iccs.iea.nl/fileadmin/user\\_upload/Editor\\_Group/Documents/ICCS\\_2016\\_National\\_Report\\_Colombia.pdf](https://iccs.iea.nl/fileadmin/user_upload/Editor_Group/Documents/ICCS_2016_National_Report_Colombia.pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2019, p. 12-15.

<sup>51</sup>SCHULZ, Wolfram et. al. International Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Percepciones de los jóvenes acerca del gobierno, la convivencia pacífica y la diversidad em cinco países de América Latina**. Disponível em: <[https://iccs.iea.nl/fileadmin/user\\_upload/Editor\\_Group/Pictures/Infographics\\_Latin\\_American\\_report\\_jpgs/ICCS\\_2016\\_LA\\_release\\_version\\_Spanish\\_11Apr\\_update.pdf](https://iccs.iea.nl/fileadmin/user_upload/Editor_Group/Pictures/Infographics_Latin_American_report_jpgs/ICCS_2016_LA_release_version_Spanish_11Apr_update.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019, p. 27

<sup>52</sup>SCHULZ, Wolfram et. al. International Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Percepciones de los jóvenes acerca del gobierno, la convivencia pacífica y la diversidad em cinco países de América Latina**. Disponível em: <[https://iccs.iea.nl/fileadmin/user\\_upload/Editor\\_Group/Pictures/Infographics\\_Latin\\_American\\_report\\_jpgs/ICCS\\_2016\\_LA\\_release\\_version\\_Spanish\\_11Apr\\_update.pdf](https://iccs.iea.nl/fileadmin/user_upload/Editor_Group/Pictures/Infographics_Latin_American_report_jpgs/ICCS_2016_LA_release_version_Spanish_11Apr_update.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019, p. 27

a “estudos e práticas”, consoante os arts. 36, IV e 35-A, §2 da Lei nº 9.394/96, alterada por meio da Medida Provisória nº 746/16. Embora a filosofia, não seja diretamente direcionada a uma educação voltada para a cidadania, se apresenta transversalmente ao estimular os direitos e os deveres fundamentais. Para Josélia Fonseca<sup>53</sup>, professora do Departamento de Ciências da Educação na Universidade dos Açores em Portugal,

Esta passividade cidadã resulta, no nosso entender, de um insuficiente desenvolvimento moral. O cidadão do século XXI encontrar-se num nível de desenvolvimento moral que podemos, de acordo com os estádios de Kohlberg (1983), classificar de convencional. Isto é, o cidadão compreende a moralidade como algo que lhe é exteriormente imposto e que por isso mesmo ele terá de cumprir as leis e as normas sociais de forma acrítica, de modo a evitar castigo e/ou julgamento sociais desadequados. [...] O reconhecimento da pertinência da educação para a cidadania ativa, focada numa ética da responsabilidade, é no nosso entender sinónimo de que até então o processo educativo não tem sido eficaz na formação do cidadão ativo e responsável.

Atrelando aos estudos de Kohlberg na educação brasileira, Biaggio<sup>54</sup> exemplifica o caso de uma escola particular na cidade de Porto Alegre, a qual no ano de 1995, ao aplicar o referido método constatou inúmeros problemas, principalmente, em relação aos professores, uma vez que não compareciam as reuniões programadas em função da baixa condição salarial e, conseqüentemente, resultou na paralização do projeto. Nesse sentido, apreende-se que, no Brasil, seria mais conveniente atrelar o ensino a cultura local, visando a discussão de dilemas reais do país e a compatibilidade de horários entre os envolvidos para propiciar um diálogo mais retido.

Portanto, mais que a implementação da teoria do desenvolvimento moral de Kohlberg, a formação cidadã propicia uma ambiência voltada a conscientização dos direitos e dos deveres que o indivíduo possui na sociedade em que está inserido, promovendo, eventualmente, a redução das mazelas sociais e a participação político democrática, em razão de uma atuação mais ativa e responsável.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto curricular reflexivo e voltado a uma formação cidadã desde o ensino básico promove e estimula os processos participativos democráticos por incentivar a cidadania ativa a partir da conscientização dos direitos e dos deveres fundamentais. Nesse ínterim, a análise sobre a

<sup>53</sup> FONSECA, Josélia Ribeiro. Educar para a cidadania ativa, o papel da integração curricular. **Saber & Educar**. Perspectivas didáticas e metodológicas no ensino básico. 2015. Disponível em: <<http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/180/161>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

<sup>54</sup> BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Kohlberg e a "Comunidade Justa"**: promovendo o senso ético e a cidadania na escola. LUME: Repositório digital. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25654/000191383.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

implementação da teoria do desenvolvimento moral, concebida por Lawrence Kohlberg, nas escolas brasileiras e a interseção no que tange os impactos sociais – como a corrupção, a segurança, a violência, a tolerância, a encarceramento, a democracia, a paz e a educação –, torna-se imprescindível a fim de diagnosticar as dinâmicas em prol do engajamento no âmbito escolar.

Posto isto, importa mencionar um dado marcante apresentado na pesquisa elaborada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas,<sup>55</sup> a qual identificou, por meio de uma análise em mais de 500 escolas, algum grau de preconceito em 99,3% de alunos. Múltiplos são as ações voltadas à cidadania, no entanto, o pertencimento é fundamental para estimular a atuação ativa do estudante na sociedade na qual está inserido. Esse eixo de aprendizagem promove o combate às mazelas sociais e a garantia dos direitos fundamentais, uma vez que o aluno reconhece seus deveres e procede como protagonista no cenário.

Nesse diapasão, o compromisso da escola não se resume apenas em oferecer e disponibilizar informações, mas, sobretudo, em desenvolver ações práticas que favoreçam a lucidez dos alunos acerca de suas atuações individuais e coletivas, instigando a reflexão e a execução de condutas voltadas a proteção de direitos e cumprimento de deveres.

A escola, diante disso, ao articular ações participativas, ao promover a inclusão e a interação entre os alunos, incentivando a criatividade e o respeito, revela-se como âmago na construção do sentimento de cidadania nos estudantes, uma vez que oportuniza a construção da identidade coletiva e o engajamento nos processos participativos-democráticos. Exemplo disso, verifica-se quando 2/3 dos alunos latino-americanos legitimam regimes ditatoriais com base na segurança, na ordem e na economia. Parâmetro que se inverte completamente ao analisar estudantes com níveis altos de conhecimento cívico.<sup>56</sup>

Pelo exposto, a integração no projeto pedagógico de práticas norteadas por uma educação para a cidadania, fomenta um ambiente frutífero a conscientização no que tange os direitos e aos deveres fundamentais a fim de engendrar o desenvolvimento de um ecossistema de habilidades, condutas e rotinas em prol da cidadania ativa e, conseqüentemente, na eventual redução das mazelas sociais.

## 6 REFERÊNCIAS

---

<sup>55</sup> FUNDAÇÃO Instituto de Pesquisas Econômicas. **Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar**. 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade\\_apresentacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

<sup>56</sup> SCHULZ, Wolfram et. al. International Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Percepciones de los jóvenes acerca del gobierno, la convivencia pacífica y la diversidad em cinco países de América Latina**. Disponível em: <[https://iccs.iea.nl/fileadmin/user\\_upload/Editor\\_Group/Pictures/Infographics\\_Latin\\_American\\_report\\_jpgs/ICCS\\_2016\\_LA\\_release\\_version\\_Spanish\\_11Apr\\_update.pdf](https://iccs.iea.nl/fileadmin/user_upload/Editor_Group/Pictures/Infographics_Latin_American_report_jpgs/ICCS_2016_LA_release_version_Spanish_11Apr_update.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

ANTAGONISTA. **Retorno do ensino de educação moral e cívica é avaliado, diz Mourão.** 28 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.oantagonista.com/brasil/retorno-do-ensino-de-educacao-moral-e-civica-e-avaliado-diz-mourao/>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Kohlberg e a "Comunidade Justa":** promovendo o senso ético e a cidadania na escola. LUME: Repositório digital. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25654/000191383.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 9 jul. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Cadastro Nacional de Presos.** 2018. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/987409aa856db291197e81ed314499fb.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

CARVALHO, José Sérgio. Podem a ética e a cidadania ser ensinadas? **Rizomas**, v. 13, n. 3 (39), set/dez. 2002.

COSTER, Isabelle De et. al. **Eurydice Síntese:** a educação para a cidadania nas escolas da Europa 2017. Comissão Europeia. Lisboa, 2018.

EUROPEAN Commission. Unidade de Análise de Políticas de Educação e Juventude da Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA). **Eurydice.** Disponível em: <[https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/about\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/about_en)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

FONSECA, Josélia Ribeiro. Educar para a cidadania ativa, o papel da integração curricular. **Saber & Educar.** Perspectivas didáticas e metodológicas no ensino básico. 2015. Disponível em: <<http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/180/161>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

FUNDAÇÃO Instituto de Pesquisas Econômicas. **Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar.** 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade\\_apresentacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

GADOTTI, Moacir. **Escola Cidadã:** Educação para a cidadania. Centro de Referência Paulo Freire. Disponível em: <[http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/1645/3/FPF\\_PTPF\\_13\\_009.pdf](http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/1645/3/FPF_PTPF_13_009.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2019.

GUARINELLO, Nelson Luiz. **Cidades-estado na antiguidade clássica.** In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). História da Cidadania. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

INSTITUTE for Criminal Policy Research. **World Prison Brief.** Birkbeck: University of London. Disponível em: <[http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field\\_region\\_taxonomy\\_tid=All](http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All)>. Acesso em: 18 jun. 2019.

INSTITUTE for Economics & Peace. **Global Peace Index 2018:** Measuring Peace in a Complex World, Sydney. 2018. Disponível em: <<http://visionofhumanity.org/app/uploads/2018/06/Global-Peace-Index-2018-2.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2019.

INTERNATIONAL Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Informe nacional**: Estudio Internacional de Educación Cívica y Ciudadana. 2017. Disponível em:

<[https://iccs.iea.nl/fileadmin/user\\_upload/Editor\\_Group/Documents/ICCS\\_2016\\_National\\_Report\\_Colombia.pdf](https://iccs.iea.nl/fileadmin/user_upload/Editor_Group/Documents/ICCS_2016_National_Report_Colombia.pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2019.

INTERNATIONAL Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Framework**. Disponível em:

<<https://iccs.iea.nl/home.html>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

KOHLBERG, Lawrence. The Cognitive-Developmental Approach to Moral Education. **The Phi Delta Kappan**, v. 56, n. 10. 1975. Disponível em:

<<http://www.jstor.org/stable/20298084>>. Acesso em: 8 jul. 2019.

KOHLBERG, Lawrence. **La Democracia en la escuela secundaria educando para una sociedad mas justa**. Traducción Profesora María Mercedes Oraison. INCENE, Facultad de Humanidades, UNNE, 1992.

LEMOS, Kaé Stoll Colvero. **A normatização da educação moral e cívica (1961-1993)**.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração de Políticas e Instituições Educacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2011. Disponível em:

<[http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/DISSERTACAO\\_KAE-Versao\\_Final.pdf](http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/DISSERTACAO_KAE-Versao_Final.pdf)>. Acesso em: 9 jul. 2019.

POWER, Clark. Moral education through the development of the moral atmosphere of the school. **The Journal of Educational Thought (JET) / Revue De La Pensée Éducative**, v. 15, n. 1. 1981. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/23768235>>. Acesso em: 8 jul. 2019.

PUIG, Josep Maria. **Ética e valores: métodos para um ensino transversal**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

SCHULZ, Wolfram et. al. International Association for the Evaluation of Educational Achievement. International Civic and Citizenship Education Study. **Percepciones de los jóvenes acerca del gobierno, la convivencia pacífica y la diversidad em cinco países de América Latina**. Disponível em:

<[https://iccs.iea.nl/fileadmin/user\\_upload/Editor\\_Group/Pictures/Infographics\\_Latin\\_America\\_report\\_jpgs/ICCS\\_2016\\_LA\\_release\\_version\\_Spanish\\_11Apr\\_update.pdf](https://iccs.iea.nl/fileadmin/user_upload/Editor_Group/Pictures/Infographics_Latin_America_report_jpgs/ICCS_2016_LA_release_version_Spanish_11Apr_update.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

SOCIAL Progress Index. **Compare countries**. 2018. Disponível em:

<<https://www.socialprogress.org/>>. Acesso em 30 jun. 2019.

TELLES, Vera. **Sociedade civil, direitos e espaços públicos**. In: BOAS, Renata Villas et. al. (org.). Participação Popular nos Governos Locais, São Paulo: Pólis, 1994.

THE Economist. **Democracy Index**. 2015. Disponível em:

<<https://www.yabiladi.com/img/content/EIU-Democracy-Index-2015.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2019.

TRANSPARENCY International. **Corruption perception index 2018**. Disponível em: <[https://www.transparency.org/files/content/pages/2018\\_CPI\\_Executive\\_Summary.pdf](https://www.transparency.org/files/content/pages/2018_CPI_Executive_Summary.pdf)>. Acesso em 10 jul. 2019.

TRANSPARENCY International. **What are the costs of corruption**. Disponível em: <<https://www.transparency.org/what-is-corruption#costs-of-corruption>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

WORLD Economic Forum. **Global gender gap index**. 2017. Disponível em: <[http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_GGGR\\_2017.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2017.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

WORLD Health Organization. **World health statistics 2018: monitoring health for the SDGs, sustainable development goals**. Geneva, 2018. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/272596/9789241565585-eng.pdf?ua=1>>. Acesso em 30 jun. 2019.